



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
LISANDRA BRUNA DA SILVA PORTO
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Augustinópolis
Município de Praia Norte
MILENY LIMA DA SILVA
(Oficial(a) Substituto(a))

prazo de 10 (dez) dias antes do pleito, tendo igual prazo para apresentar o registro de chapas. Para sua candidatura que queira ocupar qualquer cargo da diretoria da entidade.

1° Os prazos permitidos neste artigo não poderão ser flexíveis para mais ou para HICHUUS

2° Os sócios com direito a voto deverão constar no edital de convocação e aqueles que não tiverem problemas pendentes para esse fim, deveram solucioná-los até 48 horas antes do pleito.

3° O socio que estiver com mensalidades atrasadas, terão direito a voto tanto em assembleia quanto na eleição á cargos administrativos.

21° A assembleia geral não poderá deliberar sobre matéria estranha a ordem do dia constante do edital de convocação.

Paragrafo único - O conselho fiscal e composto por três conselheiros e três suplente escolhido em Assembleia geral para acompanhar fiscalizar administração da entidade e o comportamento e a disciplina dos sócios da entidade com respeito com estatuto.

Art. 22° A assembleia geral estala-se e, primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e em segunda convocação uma hora após a primeira 115 (um quinto) dos membros.

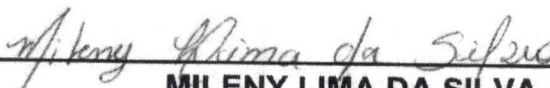
Parágrafo único - Os estatutos somente poderão ser formados após decorridos após 5 (cinco) anos da última reforma.

As coisas boas e bonita desse mundo não pode ver e nem tocar mais pode sentir no coração.

JESUS TE AMA!

Transcrito o que se tinha a tornar publico, a teor e para os fins do § 1° do art. 160 da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé,
Praia Norte – TO, 05 de maio de 2026.


MILENY LIMA DA SILVA
Escrevente Substituta

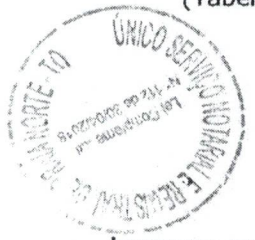
Mileny Lima da Silva
Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
LISANDRA BRUNA DA SILVA PORTO
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Augustinópolis
Município de Praia Norte
MILENY LIMA DA SILVA
(Oficial(a) Substituto(a))



CERTIDÃO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que em buscas realizadas no **LIVRO nº B (TÍTULOS E DOCUMENTOS)** arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o registro no seguir teor; **233. DATA:05/02/2026.**
Natureza. **ATA.**

Aos dias 05 de fevereiro de 2026, foi aberta a sessão ordinária de 2026. O senhor Geovane Santos Silva fez a abertura da sessão, fez os cumprimentos e cordialidades, em seguida, o presidente cumprimentou os presentes, e foi declarada aberta a presente sessão. Com todos presentes já terem assinado a presente ata, o senhor presidente fez a deliberação, da matéria, no qual, ele comunicou a todos os sócios, a sua renúncia, e convoca a eleição para presidente sessão. Com isso formou-se duas chapas, no qual o senhor Geovane Santos Silva e o senhor Antônio José Lima de Abreu compõe a chapa 1, e o senhor Edson Almeida Soares e o senhor Gean Santos Silva, formando-se a chapa 2. Diante das chapas formadas, iniciou-se a votação, tendo a chapa 1 vencedora com 19 votos favoráveis, e a chapa 2, tendo 6 votos favoráveis, diante disso a chapa 1 foi declarada vencedora e empossada na data de 05 de fevereiro de 2025.

CHAPA

- PRESIDENTE: GEOVANE SANTOS SILVA**
CPF: 050.319.621-51
- VICE - PRESIDENTE: ANTÔNIO JOSÉ LIMA DE ABREU**
CPF: 019.450.881-17
- SECRETÁRIO: RENILSON PEREIRA LIMA**
CPF: 701.417.681-18
- TESOUREIRO: GEAN SANTOS SILVA**
CPF: 050.319.601-08

Transcrito o que se tinha a tornar publico, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé,
Praia Norte – TO, 11 de fevereiro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
LISANDRA BRUNA DA SILVA PORTO
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Augustinópolis
Município de Praia Norte
MILENY LIMA DA SILVA
(Oficial(a) Substituto(a))

Mileny Lima da Silva
MILENY LIMA DA SILVA
Escrevente Substituta

AAA 2.485.566

0(s): 127233AAA059782-KTL, 127233AAA059783-OYU
SULTE EM: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/qr?c=127233AAA059782&v=KTL>
A NORTE-TO, 11/02/2026, PROTOCOLO: 7639
L.: R\$34,62 TFJ: R\$12,74 FUNC: R\$14,39 FSE: R\$2,80 ISS: R\$1,73
AL: R\$66,26

UNICO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
8.0770000-20-7244-51
BY 0003/0002/187

Mileny Lima da Silva
MILENY LIMA DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.599.938/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DE JATOBAL, MUNICIPIO DE PRAIA NORTE - TO.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJAPAT	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.970-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO JATOBAL	MUNICÍPIO PRAIA NORTE	UF TO
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3488-1198
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **09:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADE

Eu, **LAIS RODRIGUES DE SOUSA**
No exercício do cargo de VEREADORA,

DECLARO, para os devidos fins, que a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JATOBAL, MUNICIPIO DE PRAIA NORTE/ TO**, inscrita no CNPJ sob nº 15599938/0001-47, com sede à Rua Bom Jesus, Povoado Jatobal, Praia Norte/ TO, CEP 77970-000. encontra-se em **efetivo e regular funcionamento** nesta localidade.

Declaro, ainda, que a referida entidade **desenvolve suas atividades de forma contínua e desinteressada**, prestando serviços relevantes à coletividade, sem finalidade lucrativa, atendendo à sua função social.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Praia Norte- TO, 17 de março de 2026.

Laís Rodrigues de Sousa

LAIS RODRIGUES DE SOUSA

045.986.041-04

COABC-AL
 R\$ 25
 8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4 NOME E SOBRENOME
 LAIS RODRIGUES DE SOUZA

1.1 HABILITAÇÃO
 17/05/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 24/11/1993 AUGUSTINOPOLIS/TO

4.1 DATA EMISSÃO
 29/11/2023

4.2 VALIDADE
 29/10/2033

ACC - **D**

4.3 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA / UF
 0452630720120 SESP MA

4.4 CPF
 045.986.041-07

5.1 Nº REGISTRO
 05783563680

5.2 CAT. VEIC.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ANTONIO SOARES DE SOUZA
 ANTONIA RODRIGUES GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Laís Rodrigues de Souza

ACC	10	11	12	13	14	15	16
A		25/10/2033					
A1							
B		25/10/2033					
B1							
C							
C1							
D							
D1							
BE							
CE							
C1E							
DE							
D1E							

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PALMAS, TO

44488332815
 TO030889947

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
 PRESIDENTE - DETRAN TO
 ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2667250520

PROIBIDO FALSIFICAR
 667250520



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

57934060/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GEOVANE SANTOS SILVA

OU

CPF n. 050.319.621-51

Certidão emitida em 16/03/2026, às 10:02:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/03/2026, às 02:43:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57934060

Código de Validação: 5C5F 3ECC 9EB2 E630 6EC1 8C07 FFC9 D1FC

Data da Atualização: 14/03/2026, às 02:43:23





1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CRIMINAIS

N. 202600007521

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

Geovane Santos Silva

CPF n. 050.319.621-51

Certidão emitida em: 18/03/2026 17:39:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019 e Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/SE419X6D>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 18/03/2026 17:39:29

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SE419X6D



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/SE419X6D>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOVANE SANTOS SILVA
CPF: 050.319.621-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:39 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **BF9A.F408.3EE0.E2FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7744901



Validador

70021689617691686580220636558096



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: GEOVANE SANTOS SILVA

CPF: 050.319.621-51

ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO RAMOS, Nº SN , BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - 10h 09m 57s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DAS RECEITAS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: **GEOVANE SANTOS SILVA**
CPF/CNP **050.319.621-51**
ENDEREÇO **RUA PLANALTO POV. JATOBAL**
PRAIA NORTE
CIDADE **PRAIA NORTE - TO**

ESTADO: **TOCANTINS**
CEP: **77 970 000**

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL COM RELAÇÃO AOS SEGUINTE TRIBUTOS: ISSQN, ITBI "Inter Vivos" e IPTU.

VALIDADE PARA TODOS OS SETORES DA ORGANIZAÇÃO.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE JUNTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

DATA EM QUE FOI EMITIDA: 20 /03/2026
VÁLIDA POR 60 DIAS APOS A DATA DE SUA EMISSÃO.

**COLETORIA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE DE MARÇO DE 2026**

Raimundo Matos dos Anjos
Portaria nº 020/2025
Chefe de Tributos e Arrecadação

RAIMUNDO MATOS DOS ANJOS
Chefe da Col. Municipal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



57933920/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIO JOSE LIMA DE ABREU

OU

CPF n. 019.450.881-17

Certidão emitida em 16/03/2026, às 10:00:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

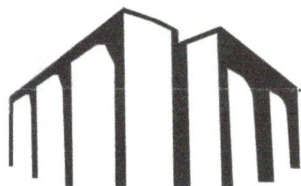
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/03/2026, às 02:43:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57933920

Código de Validação: CBCC 94DF F809 58FD B34F D79C 1833 4327

Data da Atualização: 14/03/2026, às 02:43:23





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. c02db316

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ANTONIO JOSÉ LIMA DE ABREU

CPF n. 019.450.881-17

Certidão emitida em: 16/03/2026, às 10:24:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/03/2026, 10:24:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO JOSE LIMA DE ABREU
CPF: 019.450.881-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:21 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **C342.39DC.0749.806A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7744610



Validador

03755930252792691995071557688777

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: ANTONIO JOSE LIMA DE ABREU

CPF: 019.450.881-17

ENDEREÇO: POV POV. JATOBAL, SN, ZONA RURAL - ZONA RURAL

MUNICÍPIO: PRAIA NORTE - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - 09h 43m 35s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DAS RECEITAS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: **ANTONIO JOSÉ LIMA DE ABREU**

CPF/CNP **019.450.881-17**

ENDEREÇO RUA **BOM FUTURO N/S**

PRAIA NORTE

CIDADE **PRAIA NORTE - TO**

ESTADO: **TOCANTINS**

CEP: **77 970 000**

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL COM RELAÇÃO AOS SEGUINTE TRIBUTOS: ISSQN, ITBI "Inter Vivos" e IPTU.

VALIDADE PARA TODOS OS SETORES DA ORGANIZAÇÃO.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE JUNTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

DATA EM QUE FOI EMITIDA: 17 /03/2026

VÁLIDA POR 60 DIAS APOS A DATA DE SUA EMISSÃO.

**COLETORIA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE DE MARÇO DE 2026**

Raimundo Matos dos Anjos.
Portaria n.º 020/2025
Chefe de Tributos e Arrecadação

RAIMUNDO MATOS DOS ANJOS
Chefe da Col. Municipal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



57935068/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RENILSON PEREIRA LIMA

OU

CPF n. 701.417.681-18

Certidão emitida em 16/03/2026, às 10:16:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

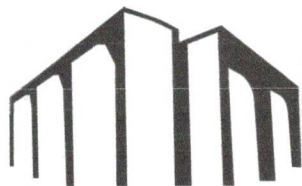
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/03/2026, às 02:43:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57935068

Código de Validação: 235C 4B11 C000 2A63 8089 8B9C 69BA 689D

Data da Atualização: 14/03/2026, às 02:43:23





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 3ab28912

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

RENILSON PEREIRA LIMA

CPF n. 701.417.681-18

Certidão emitida em: 16/03/2026, às 14:51:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/03/2026, 14:51:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENILSON PEREIRA LIMA
CPF: 701.417.681-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:11 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **BC46.5345.EE38.25A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7744922



Validador

75170801158063739076728799672530

COASC-AL
39
21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME:

CPF: 701.417.681-18

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - 10h 11m 32s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DAS RECEITAS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: **RENILSON PEREIRA LIMA**

CPF/CNP **701.417.681-18**

ENDEREÇO RUA BOM FUTURO Nº292

PRAIA NORTE

CIDADE **PRAIA NORTE - TO**

ESTADO: **TOCANTINS**

CEP: **77 970 000**

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL COM RELAÇÃO AOS SEGUINTE TRIBUTOS: ISSQN, ITBI "Inter Vivos" e IPTU.

VALIDADE PARA TODOS OS SETORES DA ORGANIZAÇÃO.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE JUNTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

DATA EM QUE FOI EMITIDA: 17 /03/2026

VÁLIDA POR 60 DIAS APOS A DATA DE SUA EMISSÃO.

**COLETORIA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE DE MARÇO DE 2026**

Raimundo Matos dos Anjos
Portaria nº 026/2025
Chefe de Tributos e Arrecadação

RAIMUNDO MATOS DOS ANJOS
Chefe da Col. Municipal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



57933653/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GEAN SANTOS SILVA

OU

CPF n. 050.319.601-08

Certidão emitida em 16/03/2026, às 09:57:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

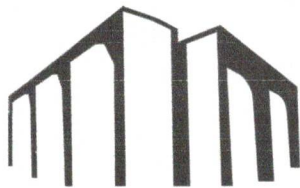
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 14/03/2026, às 02:43:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57933653

Código de Validação: 46F4 0449 C8AE A840 6D40 708B 5F70 7D20

Data da Atualização: 14/03/2026, às 02:43:23





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. cd95425f

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

GEAN SANTOS SILVA

CPF n. 050.319.601-08

Certidão emitida em: 16/03/2026, às 10:21:54 (data e hora de Brasília)

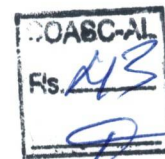
Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/03/2026, 10:22:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEAN SANTOS SILVA
CPF: 050.319.601-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:18 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **DA1E.BB2F.C4D8.28C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7744627



Validador

26144845591549825086997880072610

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME:

CPF: 050.319.601-08

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Março de 2026 - 09h 45m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DAS RECEITAS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: **GEAN SANTOS SILVA**

CPF/CNP **050.319-601-08**

ENDEREÇO **RUA PLANALTO POV JATOBAL**

PRAIA NORTE

CIDADE **PRAIA NORTE - TO**

ESTADO: **TOCANTINS**

CEP: **77 970 000**

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL COM RELAÇÃO AOS SEGUINTEs TRIBUTOS: ISSQN, ITBI "Inter Vivos" e IPTU.

VALIDADE PARA TODOS OS SETORES DA ORGANIZAÇÃO.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE JUNTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

DATA EM QUE FOI EMITIDA: 17 /03/2026

VÁLIDA POR 60 DIAS APOS A DATA DE SUA EMISSÃO.

**COLETORIA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE DE MARÇO DE 2026**

Raimundo Matos dos Anjos
Portaria nº 028/2025
Chefe de Tributos e Arrecadação

RAIMUNDO MATOS DOS ANJOS
Chefe da Col. Municipal.
